



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro fomos convocados a participar da Reunião Ordinária. Realizou-se na sala dos Conselhos a partir das 19h, sendo a segunda chamada às 19h15. Participaram da reunião a Presidente do Conselho, Suelen Cristina de Oliveira, bem como os conselheiros/suplentes: Monaliza Soares Peres de Oliveira, Lua Belotti Collio, Ricardo Quirino Alves de Souza e Daniele de Souza Gomes. Abordamos a seguintes temáticas em pauta: **1- Ausência de itens no cardápio escolar:** Discutimos que em nossas visitas não captamos de forma recorrente a ausência dos itens. Entretanto, o CAE deverá ser acionado por meio dos canais de informações acerca da substituição de alimentos devido à falta dos mesmos. De forma recorrente são os itens de hortifruit os mais comprometidos devido a ausência de entrega. **2- Item de alimentação que não atende às normativas de Alimentação:** Houve uma denúncia no mês de janeiro, por meio dos canais do CAE, acerca de fornecimento de bolachas água e sal. Sinalizamos por meio de ofício ao Setor de Alimentação, respondendo posteriormente, que no mês de Janeiro ocorrerá a mudança das regras de licitação e que o fornecimento fora em caráter emergencial e que essa oferta não mais ocorrerá, uma vez que todos os itens de compra são compatíveis às normativas vigentes. **2-Cardápio de alimentação Escolar:** É recorrente a visita do CAE nas Unidades Escolares e a verificação dos itens do cardápio escolar. Colocamo-nos a disposição em participar da escolha dos itens para maiores efetividades das atribuições que nos são conferidas. O CAE, por ora, não fora sinalizado acerca dessa participação do cardápio escolar anual. **3-Calendário de Reunião do CAE:** é notória a falta de participação de alguns conselheiros/suplementes nas atividades do Conselho. Logo, coletivamente visualizamos um cronograma viável a maioria dos participantes. Foram estabelecidas as seguintes datas: 7



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

de março, 4 de abril, 15 de maio, 06 de junho, julho - recesso, 01 de agosto, 05 setembro, 01 de outubro, 05 de novembro e 03 de dezembro de 2024. Finalizamos nossa pauta. Não tendo mais nada a registrar-se se encerra e reunião e encerra-se presente Ata, que por mim, Monaliza Soares Peres de Oliveira foi redigida, lida e assinada por todos os presentes. Caraguatatuba, 24 de outubro de 2023.